



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450,  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM  
[vereadorsidneijardim@emem.pr.gov.br](mailto:vereadorsidneijardim@emem.pr.gov.br)

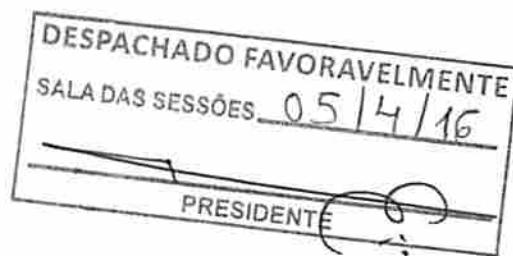
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 37712016

Campo Mourão, 17/3/16 Horas 11:12

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 62 - Programa de Proteção ao Meio ambiente e Proteção Ambiental; Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna; Desenvolver instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território do Município; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental; Ação 2185 – Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal - FUNDEFLO, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTE SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada a limpeza e capinagem



*Dj*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450,  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

dos terrenos que se fizerem necessários, localizados no Jardim Santa Nilce I, em especial os localizados na Rua José Backes (FOTOS EM ANEXO).

#### JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa atender a solicitação de munícipes residentes nessa região, que informam que no referido bairro, próximo à subestação da Copel, há vários terrenos baldios com grande acúmulo de mato e lixo, causando transtornos aos moradores e contribuindo com a proliferação de animais peçonhentos e insetos diversos, conforme comprovado nas fotos anexo.

Visa ainda contribuir com a eliminação de possíveis focos de larvas do mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças perigosas como a dengue, febre chikungunya e zika vírus, tendo em vista os alarmantes índices de infestação de larvas do referido mosquito, localizados em alguns bairros de Campo Mourão.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 17 de março de 2016.

SIDNEI JARDIM  
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
366/16 - PREFEITURA
MATA: 13/04/16



15 JH/SJ



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450,

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

[vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br)





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450,

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

### GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

[vereadorsidnejardim@emem.pr.gov.br](mailto:vereadorsidnejardim@emem.pr.gov.br)



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 377 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.<sup>º</sup> 003/97; 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Nāo

( ) Sim, conforme anexo.

#### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R. I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orcamentárias, vigentes – art. 128, § 2º do R.L.

Campo Mourão, 21 de Março de 2016

*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 31/03/2016.**

( x ) Indicação nº	_____ 0377/2016	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2016
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2016	( ) Projeto de Resolução	_____ /2016
( ) Requerimento	_____ /2016	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
( ) Outros	_____ /2016	( ) Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Sidnei Jardim

### OCORRÊNCIA:

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 62 .....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01/04/2016.

- ( x ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências

\_\_\_\_\_  
Sidney Kendy Matsuguma  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500